

Deputados reduzem exceções na reforma tributária, as novo imposto deve chegar a 28%

ERUNO SPADA, CÂMARA DOS DEPUTADOS

Votação foi conduzida pelo presidente Arthur Lira (C), que reconheceu que a proposta "não atende a todas as demandas que o Brasil tem"

Câmara dos Deputados deu aval à regulamentação do novo sistema de impostos. Parte das mudanças que haviam sido feitas pelo Senado foi rejeitada, como o **desconto para o saneamento**. Relator projetou **redução de 0,7 ponto percentual** na alíquota geral, que mesmo assim deve ficar em **cerca de 28%**

Entenda o que muda

Confira os principais pontos da reforma tributária que irá a sanção de Lula

Reforma tributária vai a sanção de Lula

A Câmara dos Deputados deu início ontem à maratona de votações de matérias econômicas prevista para essa semana com a aprovação da regulamentação da reforma tributária. O projeto principal teve 324 votos favoráveis e 123 contrários.

A versão apresentada pelo relator Reginaldo Lopes (PT-MG) rejeitou parte das mudanças que haviam sido feitas pelo Senado. Lopes voltou a incluir, por exemplo, as bebidas açucaradas (como refrigerantes e chás prontos) na lista de produtos que ficarão sujeitos ao novo Imposto Seletivo, que será aplicado sobre bens e serviços nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

O relator também retirou o saneamento básico do rol de setores com direito a alíquota reduzida de 60% da alíquota-padrão. A alegação é que o mecanismo de cashback, também previsto no texto da reforma, já estabelece o retorno de tributos pagos pela população mais pobre pelos serviços de saneamento.

A votação foi marcada por críticas de deputados de oposição, que afirmam que o novo desenho tributário vai levar a aumento de carga para os contribuintes.

Versão final incluiu bebidas açucaradas no rol do futuro Imposto Seletivo

O relator, porém, afirmou que a versão apresentada por ele garante uma redução de 0,7 ponto percentual na alíquota-padrão do futuro imposto sobre valor agregado (IVA) em relação ao que havia sido aprovado pelo Senado na semana passada.

As mudanças feitas pelos senadores haviam elevado a projeção do IVA para cerca de 28,7%, segundo o Ministério da Fazenda. Apenas a inclusão do saneamento na lista da alíquota reduzida representaria 0,38 ponto a mais.

Na prática, isso significa que, nas condições aprovadas pela Câmara, a alíquota deve ficar em cerca de 28% - o cálculo, porém, ainda será atualizado pela Fazenda. Por outro lado, foi mantida no texto a trava de 26,5% (leia mais ao lado).

Com a conclusão da tramitação da reforma no Congresso, o assunto agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ainda pode vetar trechos do texto.

Correções futuras

Ontem, pouco antes da votação, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que o texto da reforma "não é o ideal", mas que eventuais distorções poderão ser corrigidas em projetos de lei complementar.

— Nós não temos o texto ideal. Em nenhuma hipótese, nós iremos atender a todas as demandas que o Brasil tem, muito mais ainda em cima de todas as divergências de grupos, espaços, Estados e municípios — disse. —

- **Transição** — A implementação do novo regime será gradual, a partir de 2026. A vigência integral será apenas em 2033.
- **IVA dual** — O modelo prevê a criação da CBS, de competência federal, e a IBS, de competência estadual e municipal, que vão substituir cinco atuais tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins. Juntos, formam o imposto sobre valor agregado (IVA).
- **Imposto Seletivo** — Vai incidir sobre cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, carros e outros.
- **Cesta básica** — Parte dos produtos da cesta terá direito a alíquota zero (incluindo proteínas), enquanto outros terão alíquota de 60% da padrão.
- **Medicamentos** — Medicamentos populares terão alíquota de 60% da padrão enquanto os utilizados em doenças graves serão isentos.
- **Profissionais liberais** — Dezoito profissões de natureza científica, literária ou artística terão direito a alíquota reduzida em 30%.
- **Cashback** — Parte do imposto recolhido pela população de baixa renda será devolvida.
- **Trava** — Foi fixada uma trava de 26,5% para a alíquota-padrão do IVA. Quando o índice for ultrapassado, serão acionadas medidas de redução de carga tributária.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: ZH em Foco **Página:** 4